

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2024_R00

1 OBJETO:

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em engenharia para **RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP**, pelo prazo de 3 (três) meses.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 O **Hospital Regional de Palmares (HRP)** está estruturado para ser um hospital de média e alta complexidade, com 173 leitos para internamentos nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia, Traumatologia - Ortopedia, Pediatria e Obstetrícia, além das UTI Adulto e Neopediátrica, e fica localizado na **BR 101, Km 185, s/n - Eng. Quilombo dos Palmares - Palmares/PE - CEP: 55540-000**;
- 2.2 Considerando o **SEI's de Nº 2300000214.000102/2024-73** e o **2300000796.000492/2022-16** que trata do Plano de Investimento e Planilhas Orçamentárias para a **Reforma do piso do Hospital Regional de Palmares - HRP**;
- 2.3 Considerando a necessidade de **retirada e instalação do piso do Hospital Regional de Palmares - HRP**;
- 2.4 Esta **Gestão de Projetos e Manutenção** ao avaliar *in loco* as condições atuais do HRP, verificou os locais que haviam maior urgência e em consonância com a Direção do hospital foram pontuados ambientes para a realização deste serviço: **Enfermaria Obstétrica, Enfermaria Pediátrica e C.T.I Adulto**.
- 2.5 Dessa forma, esta contratação de empresa especializada em engenharia para **RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP, pelo prazo de 3 (três) meses**, justifica-se pela necessidade de melhorias no piso das **Enfermaria Obstétrica, Enfermaria Pediátrica e C.T.I Adulto** com a retirada e instalação de piso em manta vinílica que visa proporcionar mais conforto aos pacientes e à equipe de atendimento.

3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

- 3.1 De acordo com o orçamento apresentado em anexo a este Termo de Referência em comento e consoante o prazo previsto para o término, fixou-se o quantitativo de serviços e valores necessários para realização da **RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP**;
- 3.2 Esse quantitativo contempla todas as atividades dos serviços objeto deste Termo de Referência. A base de cálculo para estimar o quantitativo de valores e serviços a serem

executados foi a tabela de referência SINAPI, mês de maio de 2024, e Cotações de Mercado.

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os serviços a serem executados estão especificados no Anexo I – Planilha Orçamentária deste Termo de Referência.

5 VALOR A SER CONTRATADO

5.1 O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 719.248,65 (setecentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, especificado conforme Anexo I – Planilha orçamentária deste Termo de Referência.

6 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

- 6.1 FORNECEDOR: empresa participante da seleção de contratação.
- 6.2 CONTRATANTE: unidade que contrata a empresa executora dos serviços.
- 6.3 CONTRATADA: empresa contratada para realização do objeto contratado.
- 6.4 FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 6.5 CRONOGRAMA: representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual indicam as suas diversas fases e respectivos prazos.
- 6.6 OBRAS: são todas as atividades relativas à execução da implantação, reforma ou ampliação da unidade.
- 6.7 RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: documento retratando os serviços realizados, tecnicamente aprovados pela fiscalização, conforme projetos, especificações e contratos de execução.

7 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 7.1 A empresa vencedora será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 7.2 Na execução do objeto contratado, deverá ser observado o que estabelece os documentos abaixo, assim como toda a legislação Municipal, Estadual e federal pertinentes, independente de citação.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

- 8.1 Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade da unidade.

9 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

9.1 LOCAL PARA ENVIO DE PROPOSTA

- 9.2 As empresas participantes deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail: **dgeralhrp@fmsa.org.br** e **g.projetosnucleo@fmsa.org.br**

- 9.3 Todas as dúvidas suscitadas por ocasião da fase de formulação das propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: **g.projetosnucleo@fmsa.org.br**, sendo que o prazo de dúvidas de questões técnicas será de até 72h (setenta e duas horas) antes do prazo para recebimento das propostas.

10 DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1 TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)

- 10.2 A empresa deverá apresentar Certidão de Registro da empresa e dos responsáveis técnicos, emitida pelo CREA/PE ou o CREA do local da sua sede. A Certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados;
- 10.3 Comprovação de aptidão da participante para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional (empresa), acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S) ou CAU(S) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da empresa participante, para desempenho das atividades, consideradas de relevância técnica, do objeto do presente termo;
- 10.4 Trata-se de uma medida preventiva frente à possibilidade de se contratar uma empresa que não apresente as devidas qualificações e competências para execução do objeto deste Termo de Referência, consoante o princípio basilar da administração pública da eficiência.

10.5 TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 10.5.1 A Comprovação de capacitação técnico-profissional deverá compreender:

- 10.5.1.1 Comprovação da participante de possuir no seu quadro, na data da publicação do Termo de Referência/Edital, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA ou outra entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da presente seleção. O(s) atestado(s) relativo(s) aos serviços de engenharia emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, obrigatoriamente pelos contratantes titulares das obras, deverão estar acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pelo(s) CREA(S) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s). No(s) atestado(s) deverá (ão) estar contemplado(s) o seguinte serviço de característica semelhante ao do objeto da seleção:
- 10.5.1.2 **Profissional de Engenharia:** Com experiência em execução dos serviços planilhados.
- 10.5.1.3 Comprovar através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ter realizado **serviços de recuperação retirada e instalação de piso em manta vinílica;**
- 10.5.2 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se à atividade técnica que faça parte das atribuições legais do profissional;
- 10.5.3 No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão desclassificadas;
- 10.5.4 O(s) atestado(s) deverá (ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término das obras;
- 10.5.5 O(s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado(s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da unidade;
- 10.5.6 A empresa participante deverá comprovar que o(s) profissional (ais) de nível superior detentor (es) dos atestados apresentados pertence ao seu quadro permanente de pessoal. A comprovação referida deverá ser feita:
- 10.5.6.1 Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67;

- 10.5.6.2 A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social;
- 10.5.6.3 Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) usada para a Comprovação de capacitação técnico-profissional.
- 10.6 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 10.7 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto ao **HRP**, por meio do telefone (81) 98236-4988 (Carol Martins), mediante disponibilidade da unidade.

11 DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

- 11.1 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 11.2 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto ao **HRP**, por meio do telefone (81)99655-4750 (André – Supervisor de Manutenção), mediante disponibilidade da unidade.

12 DA PROPOSTA

- 12.1 Antes de apresentar sua proposta, a participante deverá analisar o Termo de Referência e todos os documentos que compõe este termo: **ANEXO I** – Planilha Orçamentária, **ANEXO II** – Projetos, em arquivo eletrônico em formato PDF; executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.
- 12.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes documentos:

- 12.2.1 Proposta de preços;
- 12.2.2 Apresentação do Cronograma Físico Financeiro conforme;
- 12.2.3 Planilha orçamentária;
- 12.2.4 Apresentação de composição de preços para os itens previstos na planilha orçamentária;
- 12.2.5 Detalhamento do cálculo dos Encargos Sociais e BDI;
- 12.2.6 Para elaboração do BDI deverá ser levado em consideração:
- 12.3 Deverá ser apresentada a composição detalhada do BDI;
- 12.4 Não serão admitidos na composição do BDI os impostos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social de Lucro Líquido - CSLL, por não se consubstanciarem em despesas indiretas.
- 12.5 Os itens **ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** não devem fazer parte do BDI;
- 12.13 Entre outros documentos solicitados pela Gestão de Projetos e Manutenção;
- 12.14 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:
 - 12.14.1 Redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente, datadas, carimbadas e assinadas;
 - 12.14.2 Valor global proposto pela empresa participante, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, sem ressalvas entrelinhas, emendas, rasuras ou borrão;
 - 12.14.3 **Apresentar declaração que nos preços estão inclusos** os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas, máquinas, enfim **todos os custos diretos e indiretos necessários à execução da obra;**
 - 12.14.4 Razão social, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver e-mail e o respectivo endereço com CEP;
- 12.15 A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida deste Termo;
- 12.16 As participantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços;
- 12.17 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à participante formular imediata comunicação escrita à **Gestão de Projetos e Manutenção**, até o segundo dia útil que anteceder a data de envio das propostas;
- 12.18 Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações que serão analisadas pela Gestão de Projetos e Manutenção:
 - 12.18.1 A omissão ou exclusão, no custo de quaisquer itens específicos, não exige o

participante de executá-lo dentro do preço global da proposta.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 Será considerada vencedora a empresa cuja proposta, ofertar o menor preço;
- 13.2 A empresa deverá considerar, para os valores máximos nos preços unitários, os mesmos considerados pela planilha orçamentária, sendo desclassificadas as propostas que extrapolarem os limites definidos na planilha orçamentária deste Núcleo Gestor;
- 13.3 Serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem a todos as exigências contidas neste Termo de Referência;
- 13.4 No caso de a empresa vencedora ser sediada fora do Estado de Pernambuco deverá apresentar visto do CREA-PE no ato da assinatura do contrato.

14 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 Os **serviços de recuperação retirada e instalação de piso em manta vinílica** será executado no Hospital Regional de Palmares (HRP) localizado na **BR 101, Km 185, s/n - Eng. Quilombo dos Palmares - Palmares/PE - CEP: 55540-000;**
- 14.2 Antes de efetuar os serviços constantes neste Termo, deverá a CONTRATADA agendar com a unidade.

15 DOS PRAZOS

- 15.1 O prazo MÁXIMO para execução dos serviços conforme objeto deste Termo de Referência será de 90 (noventa) dias.
- 15.2 O PRAZO INFORMADO ACIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ CONTADO DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO;
- 15.3 O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias;
- 15.4 O CONTRATO e a ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS serão assinados em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 15.5 A CONTRATADA não poderá dar início aos serviços, objeto deste Contrato, antes do recebimento da Ordem de Serviço;
- 15.6 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR A CONTRATANTE A(S) ANOTAÇÃO (ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, CONFORME REZA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 425/98 DO CONFEA: "NENHUMA OBRA/SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
- 15.7 Poderá ocorrer o término do contrato em uma data anterior a vigência quando sobrevir a

Rescisão ou execução total com a entrega do objeto contratado mediante termo de recebimento provisório ou definitivo, conforme o caso;

- 15.8 É proibido o retardamento imotivado da execução desta obra ou de suas parcelas, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade superior;
- 15.9 A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:
- 15.9.1 A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
- 15.9.2 A entrega de relatório fotográfico mensal, com o boletim de medição;
- 15.9.3 A presença de profissional de nível superior (engenheiro) na obra, devidamente capacitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra.
- 15.10 O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil;
- 15.11 Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Gestão da Unidade e registrado no diário da obra;
- 15.12 Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação a Gestão da Unidade;
- 15.13 **O PRAZO DE GARANTIA DA OBRA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, CONTADO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.**

16 DO PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- 16.1 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro aprovado pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
- 16.2 Na apresentação da medição deverão ser entregues, os seguintes documentos para análise da Gestão de Projetos e Manutenção:
- 16.2.1 Planilha de medição; (conforme modelo anexo, outros modelos de Planilha de medição não serão aceitos);
- 16.2.2 Cronograma físico financeiro atualizado, evidenciando os quantitativos dos serviços já medidos e os saldos, programados para o término da obra;
- 16.2.3 Memória de cálculo;
- 16.2.4 Guias de recolhimento do INSS e FGTS do período de execução, bem como as certidões;
- 16.2.5 Acervo fotográfico;
- 16.2.6 ART ou RRT na 1ª Medição;
- 16.3 Consoante à aprovação dos itens acima, com o devido atesto do Gestor de Contrato, a empresa deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;

- 16.4 A última parcela do pagamento, 5% do valor total estimado para a contratação conforme item 5., estará condicionada à entrega e aceitação da obra pelo CONTRATANTE, e este não estará obrigado adimplir tal parcela se os serviços foram incompletos e de má qualidade.

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 17.1.1 Caberá a CONTRATADA verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **Gestão**;
- 17.1.2 Apresentar no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data de emissão da O.S. (Ordem de Serviço), a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/PE, referente ao objeto desta licitação;
- 17.1.3 Os materiais a serem empregados deverão obedecer às normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;
- 17.1.4 A CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários à execução do serviço;
- 17.1.5 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, inclusive aqueles não citados neste Termo, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;
- 17.1.6 É de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 17.1.7 A CONTRATADA se responsabilizará por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;
- 17.1.8 A CONTRATADA será responsável pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste Termo, até a aceitação final da obra pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.9 A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.10 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da CONTRATADA estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;
- 17.1.11 Os operários da CONTRATADA, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de

- Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);
- 17.1.12 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito da **Gestão da Unidade**;
- 17.1.13 Observada a boa prática da construção civil, a CONTRATADA isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;
- 17.1.14 A CONTRATADA será responsável por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;
- 17.1.15 Após a conclusão de todos os serviços, a CONTRATADA deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;
- 17.1.16 A CONTRATADA deverá apresentar as medições a cada 30 (trinta) dias, contados da data indicada na ordem de serviço, sucessivamente, independente do quantitativo/valor executado, SALVO nos casos previamente autorizados pela Gestão da Unidade;
- 17.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;
- 17.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 17.1.19 Promover à capacitação, de seus trabalhadores em relação a legislação, normas e segurança do trabalho, dentro da jornada de trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes;
- 17.1.20 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**;
- 17.1.21 Apresentar plano de ataque, conforme a cronograma físico vinculando ao projeto executivo em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura da ordem de serviço.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 18.2 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** a definição precisa do objeto desta seleção, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- 18.3 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra (Termo de Referência, **ANEXO I** – Planilhas Orçamentárias Com Preço e Sem Preço, Memória de Cálculo, Composição de Preço Unitário, Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Planilha de Medição, Composição de Preço Administração Local, Quadro

Demonstrativo de BDI e Projeto em arquivo eletrônico em formato PDF.

- 18.4 Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas do Contrato;
- 18.5 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;
- 18.6 Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;
- 18.7 Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;
- 18.8 Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- 18.9 Notificar a CONTRATADA, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito Contrato.

19 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 19.1 O CONTRATO da prestação de serviço terá a vigência por prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias;
- 19.2 O CONTRATO poderá ser encerrado a qualquer tempo, no caso de finalização do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
- 19.3 As propostas deverão ser entregues a partir do dia **18/09/2024 até o dia 30/09/2024**, através do endereço Eletrônico: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.

Recife, 18 de setembro de 2024.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:



Bárbara Moraes Porto de Aguiar

Gestora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA

Eng.ª Civil – CREA: 1818497298



Erivânia Kayelle Lima de Abreu

Assessora de Engenharia – NG/FMSA

Eng.ª Civil – CREA: 189735770

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, em atendimento ao previsto no **Termo de Referência nº 029/2024**, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da **UPA** _____, o sr(a) _____ e visitei a unidade onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Visto:

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço.



ANEXO I





ANEXO II



NG	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PISO EM MANTA							ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO: EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP									
ENDEREÇO: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101									
REFERÊNCIA: NÃO DESONERADA	SINAPI - MAIO/2024;	ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]	COTAÇÕES DE MERCADO	MÊS DE ELABORAÇÃO:	JUL_2024				
BDI EQUI.:	13%	COTAÇÕES DE MERCADO	REVISÃO:	03					
BDI SERVIÇO:	26%								
ITEM	TABELA	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇOS SEM BDI		PREÇOS COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.0		*****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	ADM LOCAL	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 11.596,80	R\$ 34.790,40	R\$ 14.611,97	R\$ 43.835,91
			SUB TOTAL	1.0			R\$ 34.790,40		R\$ 43.835,91
2.0			CANTEIRO DE OBRA						
2.1	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	30,00	R\$ 87,76	R\$ 2.632,80	R\$ 110,58	R\$ 3.317,40
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 06	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	9,00	R\$ 1.007,44	R\$ 9.066,96	R\$ 1.269,37	R\$ 11.424,33
2.3	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	1,50	R\$ 310,75	R\$ 466,13	R\$ 391,55	R\$ 587,33
			SUB TOTAL	2.0			R\$ 12.165,89		R\$ 15.329,06
3.0			SERVIÇOS DE REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO						
3.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 01	RETIRADA DE PISO E RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE COLA DO SUBSTRATO (EXCLUSO REMOÇÃO DE CONTRAPISO)	M2	1534,28	R\$ 6,08	R\$ 9.328,42	R\$ 7,66	R\$ 11.752,58
3.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 03	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO INCLUSIVE COLETA, CARGA E DESCARGA ATÉ CAMINHÃO/CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	M3	39,89	R\$ 20,28	R\$ 808,97	R\$ 25,55	R\$ 1.019,19
3.3	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1196,70	R\$ 0,95	R\$ 1.136,87	R\$ 1,20	R\$ 1.436,04
			SUB TOTAL	3.0			R\$ 11.274,26		R\$ 14.207,81
4.0			PISOS						
4.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE RODAPÉ H=10CM	M2	1534,28	R\$ 328,84	R\$ 504.532,64	R\$ 414,34	R\$ 635.713,58
			SUB TOTAL	4.0			R\$ 504.532,64		R\$ 635.713,58
5.0			DESMOBILIZAÇÃO						
5.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN.	1,00	R\$ 162,55	R\$ 162,55	R\$ 204,81	R\$ 204,81
			SUB TOTAL	5.0			R\$ 162,55		R\$ 204,81
6.0			LIMPEZA						
6.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 05	LIMPEZA FINAL DE OBRA UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	1534,28	R\$ 5,15	R\$ 7.901,54	R\$ 6,49	R\$ 9.957,48
			SUB TOTAL	6.0			R\$ 7.901,54		R\$ 9.957,48
TOTAL GERAL							R\$ 570.827,28		R\$ 719.248,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO										ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA			
OBJETO: EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP											MÊS DE ELABORAÇÃO: JUL_2024		
ENDEREÇO: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101											REVISÃO: 03		
REFERÊNCIA: NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024;													
BDI EQUI.: 13% ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]													
BDI SERVIÇO: 26% COTAÇÕES DE MERCADO													
2.0 CANTEIRO DE OBRA													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
2.1	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024	M2		10,00		3,00						30,00
CONSIDERAR TAPUME PARA INTERVENÇÕES EM ÁREAS QUE PRECISEM DE ISOLAMENTO - O TAPUME DEVE SER REAPROVEITADO EM TODA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS													
TOTAL												2,1	30,00
2.2 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.													
2.2	CPU - 06	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2										
CONSIDERAR UM ALMOXARIFADO PEQUENO E PROVISÓRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS													9,00
TOTAL												2,2	9,00
2.3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. PS													
2.3	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. PS	M2		1,50		1,00						1,50
PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO													1,50
TOTAL												2,3	1,50
3.0 SERVIÇOS DE REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.1	CPU - 01	RETIRADA DE PISO E RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE COLA DO SUBSTRATO (EXCLUSO REMOÇÃO DE CONTRAPISO)	M2										
PISO VINÍLICO													
BLOCO C													
ENFERMARIA OBSTETRICIA	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 01							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 02							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 03							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 04							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 05							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 06							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 07							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 08							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 09							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 10							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 11							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 12							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 13							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 14							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 15							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA ISOLAMENTO 01							20,00				20,00
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS							6,98				6,98
	PISO TIPO 1	DEPÓSITO							3,11				3,11
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO							13,41				13,41
	PISO TIPO 1	SALA DE ORDENHA E PALESTRAS							24,86				24,86
PISO TIPO 1	POSTO							10,40				10,40	
PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS							6,24				6,24	
PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO							5,63				5,63	
PISO TIPO 1	APIO MULTIPROFISSIONAL							6,55				6,55	
PISO TIPO 1	SALA TÉCNICA							6,55				6,55	
PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO							148,82				148,82	
ENFERMARIA PEDIÁTRICA	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 01							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 02							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 03							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 04							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 05							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 06							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 07							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 08							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 09							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 10							21,73				21,73
	PISO TIPO 1	BERÇÁRIO							37,21				37,21
	PISO TIPO 1	HIGIENIZAÇÃO E PESAGEM							6,25				6,25
	PISO TIPO 1	PARAMETRAÇÃO							3,16				3,16
	PISO TIPO 1	HALL PARAMETRAÇÃO							6,19				6,19
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS							6,98				6,98
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO							11,10				11,10
	PISO TIPO 1	POSTO							10,40				10,40
	PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS							6,24				6,24
	PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO							5,63				5,63
	PISO TIPO 1	ROUPARIA SUJA							3,10				3,10
PISO TIPO 1	ROUPARIA LIMPA							3,10				3,10	
PISO TIPO 1	BRINQUEDOTECA							13,00				13,00	
PISO TIPO 1	SALA MULTIPROFISSIONAL							13,00				13,00	
PISO TIPO 1	SOLARIUM E PLAYGROUND							51,20				51,20	
PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO							134,54				134,54	
BLOCO D													
C.T.I. ADULTO		ACOLHIMENTO FAMILIAR							12,02				12,02
		FARMACIA SATELITE							2,38				2,38
		CHEFIA							10,66				10,66
		CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (10 LEITOS)							152,15				152,15
		ISOLAMENTO							10,55				10,55
		ANTECÂMARA							6,15				6,15
		QUARTO DE PLANTÃO							12,31				12,31
		PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS							7,32				7,32
		QUARTO DE PLANTÃO							12,31				12,31
		ROUPARIA SUJA							4,54				4,54
		ESTAR DA EQUIPE							12,81				12,81
		GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							12,72				12,72
		ACOLHIMENTO FAMILIAR							12,34				12,34
	CIRCULAÇÃO							50,34				50,34	
RODAPÉ VINÍLICO													
BLOCO C													
PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 01						0,10	19,50					1,95
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45		0,10					-1,00	-0,15
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00		0,10					-1,00	-0,10
PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 02						0,10	19,50					1,95
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45		0,10					-1,00	-0,15
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00		0,10					-1,00	-0,10
PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 03						0,10	19,50					1,95
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45		0,10					-1,00	-0,15
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00		0,10					-1,00	-0,10
PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 04						0,10	19,50					1,95
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45		0,10					-1,00	-0,15
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00		0,10					-1,00	-0,10
PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 05						0,10	19,50					1,95
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45		0,10					-1,00	-0,15
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00		0,10					-1,00	-0,10
PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 06						0,10	19,50					1,95
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45		0,10					-1,00	-0,15
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00		0,10					-1,00	-0,10

NG	MEMÓRIA DE CÁLCULO								ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO: EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP										
ENDEREÇO: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101										
REFERÊNCIA: NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024;										
BDI EQUI.: 13% ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]										
BDI SERVIÇO: 26% COTAÇÕES DE MERCADO										
								MÊS DE ELABORAÇÃO:		JUL_2024
								REVISÃO:		03
ENFERMARIA OBSTETRICIA	PISO TIPO 1	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10	19,50	-1,00	-0,10
		ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 07					0,10			1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 08					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 09					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 10					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 11					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 12					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 13					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 14					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 15					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA ISOLAMENTO 01					0,10	18,00		1,80
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS					0,10	10,60		1,06
	PISO TIPO 1	DEPÓSITO					0,10	7,30		0,73
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO					0,10	16,44		1,64
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	SALA DE ORDENHA E PALESTRAS					0,10	19,94		1,99
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	POSTO					0,10	12,99		1,30
		ABERTURA				2,75	0,10		-1,00	-0,28
	ABERTURA				1,05	0,10		-1,00	-0,11	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS					0,10	10,00		1,00	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO					0,10	9,50		0,95	
	ABERTURA				1,05	0,10		-1,00	-0,11	
PISO TIPO 1	APIO MULTIPROFISSIONAL					0,10	10,30		1,03	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	SALA TÉCNICA					0,10	10,3		1,03	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO					0,10	125,6432		12,56	
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-15,00	-2,18	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-9,00	-0,90	
	DESCONTO DA PORTA P03				1,95	0,10		-1,00	-0,20	
	ABERTURA				2,75	0,10		-1,00	-0,28	
ENFERMARIA PEDIÁTRICA	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 01					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 02					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 03					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 04					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 05					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 06					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 07					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 08					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 09					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 10					0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	BERÇÁRIO					0,10	28,93		2,89
		DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-1,00	-0,15
		ABERTURA				1,20	0,10		-1,00	-0,12
	PISO TIPO 1	HIGIENIZAÇÃO E PESAGEM					0,10	10,00		1,00
	PISO TIPO 1	PARAMETRAÇÃO					0,10	7,51		0,75
		DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-4,00	-0,40
	PISO TIPO 1	HALL PARAMETRAÇÃO					0,10	9,97		1,00
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS					0,10	10,60		1,06
		ABERTURA				2,85	0,10			
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO					0,10	14,44		1,44
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-2,00	-0,20	
PISO TIPO 1	POSTO					0,10	12,99		1,30	
	ABERTURA				2,75	0,10		-1,00	-0,28	
	ABERTURA				1,05	0,10		-1,00	-0,11	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS					0,10	10,00		1,00	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO					0,10	9,50		0,95	
	ABERTURA				1,05	0,10		-1,00	-0,11	
PISO TIPO 1	ROUPARIA SUJA					0,10	7,30		0,73	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	ROUPARIA LIMPA					0,10	7,30		0,73	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	BRINQUEDOTECA					0,10	15,20		1,52	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	SALA MULTIPROFISSIONAL					0,10	15,20		1,52	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-1,00	-0,10	
PISO TIPO 1	SOLARIUM E PLAYGROUND					0,10	33,6		3,36	
	DESCONTO DA PORTA P03				1,95	0,10		-1,00	-0,20	
PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO					0,10	111,9432		11,19	
	DESCONTO DA PORTA P01				1,45	0,10		-13,00	-1,89	
	DESCONTO DA PORTA P02				1,00	0,10		-7,00	-0,70	
	DESCONTO DA PORTA P03				1,95	0,10		-2,00	-0,39	

MEMÓRIA DE CÁLCULO											ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO: EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP													
ENDEREÇO: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101													
REFERÊNCIA: NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024;													
MÊS DE ELABORAÇÃO: JUL_2024													
BDI EQUI.: 13% ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]													
BDI SERVIÇO: 26% COTAÇÕES DE MERCADO													
REVISÃO: 03													
ABERTURA													
2,75 0,10 -1,00 -0,28													
BLOCO D													
PISO TIPO 6 FARMÁCIA SATÉLITE 0,10 6,30 0,63													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -1,00 -0,10													
PISO TIPO 6 CHEFIA 0,10 13,30 1,33													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -1,00 -0,10													
PISO TIPO 6 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (10 LEITOS) 0,10 62,00 6,20													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -3,00 -0,30													
DESCONTO DE PORTA P03 1,50 0,10 -2,00 -0,30													
DESCONTO DE VÃO 1,05 0,10 -1,00 -0,11													
PISO TIPO 6 ISOLAMENTO 0,10 13,10 1,31													
DESCONTO DE PORTA P03 1,50 0,10 -1,00 -0,15													
PISO TIPO 6 ANTECÂMARA 0,10 10,30 1,03													
DESCONTO DE PORTA P03 1,50 0,10 -2,00 -0,30													
PISO TIPO 6 QUARTO DE PLANTÃO 0,10 14,65 1,47													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -1,00 -0,10													
PISO TIPO 6 PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS 0,10 11,05 1,11													
DESCONTO DE VÃO 1,05 0,10 -1,00 -0,11													
PISO TIPO 6 QUARTO DE PLANTÃO 0,10 14,65 1,47													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -1,00 -0,10													
PISO TIPO 6 ROUPARIA SUJA 0,10 9,15 0,92													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -1,00 -0,10													
PISO TIPO 6 ESTAR DA EQUIPE 0,10 15,60 1,56													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -2,00 -0,20													
PISO TIPO 6 GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS 0,10 15,30 1,53													
DESCONTO DE PORTA P03 1,50 0,10 -1,00 -0,15													
PISO TIPO 6 ACOLHIMENTO FAMILIAR 0,10 16,60 1,66													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -2,00 -0,20													
PISO TIPO 6 CIRCULAÇÃO 0,10 60,10 6,01													
DESCONTO DE PORTA P04 2,00 0,10 -1,00 -0,20													
DESCONTO DE PORTA P03 1,50 0,10 -2,00 -0,30													
DESCONTO DE PORTA P01 1,00 0,10 -10,00 -1,00													
TOTAL 3.1 1.534,28													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.2	CPU - 03	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO INCLUSIVE COLETA, CARGA E DESCARGA ATÉ CAMINHÃO/CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	M3										
		COLETA DO PISO REMOVIDO ATÉ O CAMINHÃO DE ENTULHO QUE DEVE FICA EXTERNO A UNIDADE - CONSIDERADO TAXA DE EMPOLAMENTO DE 30%				0,02			1.534,28			1,30	39,89
		TOTAL										3,2	39,89
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.3	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM										
		REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO INCLUSIVE COLETA, CARGA E DESCARGA ATÉ CAMINHÃO/CAÇAMBA ESTACIONÁRIA								39,89		30,00	1.196,70
		TOTAL										3,3	1.196,70
4.0													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
4.1	CPU - 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE RODAPÉ H=10CM	M2										
		PISO VINÍLICO											

MEMÓRIA DE CÁLCULO		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA				
OBJETO: EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP						
ENDEREÇO: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101						
REFERÊNCIA: NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024;		MÊS DE ELABORAÇÃO: JUL_2024				
BDI EQUI.: 13% ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]		REVISÃO:				
BDI SERVIÇO: 26% COTAÇÕES DE MERCADO		03				
RODAPE VINÍLICO						
BLOCO C						
ENFERMARIA OBSTETRICIA	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 01	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 02	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 03	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 04	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 05	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 06	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 07	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 08	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 09	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 10	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 11	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 12	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 13	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 14	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 15	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA ISOLAMENTO 01	0,10	18,00		1,80
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS	0,10	10,60		1,06	
PISO TIPO 1	DEPÓSITO	0,10	7,30		0,73	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
PISO TIPO 1	REPÓSITO NÍVEL MÉDIO	0,10	16,44		1,64	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
PISO TIPO 1	SALA DE ORDENHA E PALESTRAS	0,10	19,94		1,99	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
PISO TIPO 1	POSTO	0,10	12,99		1,30	
	ABERTURA	2,75	0,10		-0,28	
	ABERTURA	1,05	0,10		-0,11	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,10	10,00		1,00	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO	0,10	9,50		0,95	
	ABERTURA	1,05	0,10		-0,11	
PISO TIPO 1	APIO MULTIPROFISSIONAL	0,10	10,30		1,03	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
PISO TIPO 1	SALA TÉCNICA	0,10	10,3		1,03	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO	0,10	125,6432		12,56	
	DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15	
	DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10	
	DESCONTO DA PORTA P03	1,95	0,10		-0,20	
	ABERTURA	2,75	0,10		-0,28	
ENFERMARIA PEDIÁTRICA	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 01	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 02	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 03	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	1,00		-1,45
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 04	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 05	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 06	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 07	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 08	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 09	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 10	0,10	19,50		1,95
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,10
	PISO TIPO 1	BERÇÁRIO	0,10	28,93		2,89
		DESCONTO DA PORTA P01	1,45	0,10		-0,15
		ABERTURA	1,20	0,10		-0,12
	PISO TIPO 1	HIGIENIZAÇÃO E PESAGEM	0,10	10,00		1,00
	PISO TIPO 1	PARAMETRAÇÃO	0,10	7,51		0,75
		DESCONTO DA PORTA P02	1,00	0,10		-0,40
	PISO TIPO 1	HALL PARAMETRIZAÇÃO	0,10	9,97		1,00
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS	0,10	10,60		1,06
		ABERTURA	2,85	0,10		

MEMÓRIA DE CÁLCULO											ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA			
OBJETO: EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP														
ENDEREÇO: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101														
REFERÊNCIA: NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024;											MÊS DE ELABORAÇÃO:		JUL_2024	
BDI EQUI.: 13% ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]											REVISÃO:		03	
BDI SERVIÇO: 26% COTAÇÕES DE MERCADO														
PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO						0,10	14,44				1,44		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-2,00	-0,20		
PISO TIPO 1	POSTO						0,10	12,99				1,30		
	ABERTURA					2,75	0,10				-1,00	-0,28		
	ABERTURA					1,05	0,10				-1,00	-0,11		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS						0,10	10,00				1,00		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO						0,10	9,50				0,95		
	ABERTURA					1,05	0,10				-1,00	-0,11		
PISO TIPO 1	ROUPARIA SUJA						0,10	7,30				0,73		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 1	ROUPARIA LIMPAA						0,10	7,30				0,73		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 1	BRINQUEDOTECA						0,10	15,20				1,52		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 1	SALA MULTIPROFISSIONAL						0,10	15,20				1,52		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 1	SOLARIUM E PLAYGROUND						0,10	33,6				3,36		
	DESCONTO DA PORTA P03					1,95	0,10				-1,00	-0,20		
PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO						0,10	111,9432				11,19		
	DESCONTO DA PORTA P01					1,45	0,10				-13,00	-1,89		
	DESCONTO DA PORTA P02					1,00	0,10				-7,00	-0,70		
	DESCONTO DA PORTA P03					1,95	0,10				-2,00	-0,39		
	ABERTURA					2,75	0,10				-1,00	-0,28		
	BLOCO D													
PISO TIPO 6	FARMÁCIA SATÉLITE						0,10	6,30				0,63		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 6	CHEFIA						0,10	13,30				1,33		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 6	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (10 LEITOS)						0,10	62,00				6,20		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-3,00	-0,30		
	DESCONTO DE PORTA P03					1,50	0,10				-2,00	-0,30		
	DESCONTO DE VÃO					1,05	0,10				-1,00	-0,11		
PISO TIPO 6	ISOLAMENTO						0,10	13,10				1,31		
	DESCONTO DE PORTA P03					1,50	0,10				-1,00	-0,15		
PISO TIPO 6	ANTECÂMARA						0,10	10,30				1,03		
	DESCONTO DE PORTA P03					1,50	0,10				-2,00	-0,30		
PISO TIPO 6	QUARTO DE PLANTÃO						0,10	14,65				1,47		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 6	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS						0,10	11,05				1,11		
	DESCONTO DE VÃO					1,05	0,10				-1,00	-0,11		
PISO TIPO 6	QUARTO DE PLANTÃO						0,10	14,65				1,47		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 6	ROUPARIA SUJA						0,10	9,15				0,92		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-1,00	-0,10		
PISO TIPO 6	ESTAR DA EQUIPE						0,10	15,60				1,56		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-2,00	-0,20		
PISO TIPO 6	GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS						0,10	15,30				1,53		
	DESCONTO DE PORTA P03					1,50	0,10				-1,00	-0,15		
PISO TIPO 6	ACOLHIMENTO FAMILIAR						0,10	16,60				1,66		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-2,00	-0,20		
PISO TIPO 6	CIRCULAÇÃO						0,10	60,10				6,01		
	DESCONTO DE PORTA P04					2,00	0,10				-1,00	-0,20		
	DESCONTO DE PORTA P03					1,50	0,10				-2,00	-0,30		
	DESCONTO DE PORTA P01					1,00	0,10				-10,00	-1,00		
	TOTAL										4.1	1.534,28		
5.0	CÓDIGO	DESMOBILIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
5.1	CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		UN.								1,00		1,00
		TOTAL										5.1		1,00
6.0	CÓDIGO	LIMPEZA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.1	CPU - 05	LIMPEZA FINAL DE OBRA UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL		M2										
		PISO VINÍLICO												
		BLOCO C												
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 01								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 02								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 03								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 04								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 05								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 06								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 07								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 08								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 09								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 10								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 11								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 12								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 13								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 14								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 15								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA ISOLAMENTO 01								20,00				20,00
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS								6,98				6,98
	PISO TIPO 1	DEPÓSITO								3,11				3,11
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO								13,41				13,41
	PISO TIPO 1	SALA DE ORDENHA E PALESTRAS								24,86				24,86
	PISO TIPO 1	POSTO								10,40				10,40
	PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS								6,24				6,24
	PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO								5,63				5,63
	PISO TIPO 1	APIO MULTIPROFISSIONAL								6,55				6,55
	PISO TIPO 1	SALA TÉCNICA								6,55				6,55
	PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO								148,82				148,82
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 01								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 02								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 03								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 04								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 05								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 06								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 07								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 08								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 09								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 10								21,73				21,73
	PISO TIPO 1	BERÇÁRIO								37,21				37,21
	PISO TIPO 1	HIGIENIZAÇÃO E PESAGEM								6,25				6,25
	PISO TIPO 1	PARAMETRAÇÃO								3,16				3,16
	PISO TIPO 1	HALL PARAMETRIZAÇÃO								6,19				6,19
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS								6,98				6,98
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO								11,10				11,10
	PISO TIPO 1	POSTO								10,40				10,40
	PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS								6,24				6,24
	PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO								5,63				5,63
	PISO TIPO 1	ROUPARIA SUJA								3,10				3,10
	PISO TIPO 1	ROUPARIA LIMPAA								3,10				3,10

NG	MEMÓRIA DE CÁLCULO										ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO:	EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP												
ENDEREÇO:	Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101												
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024;										MÊS DE ELABORAÇÃO: JUL_2024		
BDI EQUI.:	13% ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]										REVISÃO:		
BDI SERVIÇO:	26% COTAÇÕES DE MERCADO										03		
	PISO TIPO 1	BRINQUEDOTECA									13,00		13,00
	PISO TIPO 1	SALA MULTIPROFISSIONAL									13,00		13,00
	PISO TIPO 1	SOLARIUM E PLAYGROUND									51,20		51,20
	PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO									12,34		134,54
		BLOCO D											
		ACOLHIMENTO FAMILIAR									12,02		12,02
		FARMÁCIA SATELITE									2,38		2,38
		CHEFIA									10,66		10,66
		CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (10 LEITOS)									152,15		152,15
		ISOLAMENTO									10,55		10,55
		ANTECÂMARA									6,15		6,15
		QUARTO DE PLANTÃO									12,31		12,31
		PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS									7,32		7,32
		QUARTO DE PLANTÃO									12,31		12,31
		ROUPARIA SUJA									4,54		4,54
		ESTAR DA EQUIPE									12,81		12,81
		GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS									12,72		12,72
		ACOLHIMENTO FAMILIAR									12,34		12,34
		CIRCULAÇÃO									50,34		50,34
		RODAPE VINÍLICO											
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 01					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 02					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 03					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 04					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 05					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 06					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 07					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 08					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 09					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 10					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 11					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 12					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 13					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 14					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA DOIS LEITOS 15					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA OBSTETRICIA ISOLAMENTO 01					0,10	18,00					1,80
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS					0,10	10,60					1,06
	PISO TIPO 1	DEPÓSITO					0,10	7,30					0,73
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO					0,10	16,44					1,64
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	SALA DE ORDENHA E PALESTRAS					0,10	19,94					1,99
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	POSTO					0,10	12,99					1,30
		ABERTURA			2,75		0,10					-1,00	-0,28
		ABERTURA			1,05		0,10					-1,00	-0,11
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS					0,10	10,00					1,00
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO					0,10	9,50					0,95
		ABERTURA			1,05		0,10					-1,00	-0,11
	PISO TIPO 1	APIO MULTIPROFISSIONAL					0,10	10,30					1,03
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	SALA TÉCNICA					0,10	10,3					1,03
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO					0,10	125,6432					12,56
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-15,00	-2,18
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-9,00	-0,90
		DESCONTO DA PORTA P03			1,95		0,10					-1,00	-0,20
		ABERTURA			2,75		0,10					-1,00	-0,28
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 01					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 02					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 03					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 04					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 05					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 06					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00		0,10					-1,00	-0,10
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 07					0,10	19,50					1,95
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45		0,10					-1,00	-0,15
		DESCONTO DA PORTA P02											

NG	MEMÓRIA DE CÁLCULO										ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP											
ENDEREÇO:	Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101											
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024;										MÊS DE ELABORAÇÃO:	
BDI EQUIP.:	13% ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]										REVISÃO:	
BDI SERVIÇO:	26% COTAÇÕES DE MERCADO										JUL_2024	
											03	
ENFERMARIA PEDIÁTRICA	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 09				0,10	19,50				1,95	
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45	0,10				-1,00	-0,15	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	ENFERMARIA PEDIÁTRICA DOIS LEITOS 10				0,10	19,50				1,95	
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45	0,10				-1,00	-0,15	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	BERÇÁRIO				0,10	28,93				2,89	
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45	0,10				-1,00	-0,15	
		ABERTURA			1,20	0,10				-1,00	-0,12	
	PISO TIPO 1	HIGIENIZAÇÃO E PESAGEM				0,10	10,00				1,00	
	PISO TIPO 1	PARAMETRAÇÃO				0,10	7,51				0,75	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-4,00	-0,40	
	PISO TIPO 1	HALL PARAMETRIZAÇÃO				0,10	9,97				1,00	
	PISO TIPO 1	GUARDA MACAS E CADEIRAS DE RODAS				0,10	10,60				1,06	
		ABERTURA			2,85	0,10						
	PISO TIPO 1	REPOUSO NÍVEL MÉDIO				0,10	14,44				1,44	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-2,00	-0,20	
	PISO TIPO 1	POSTO				0,10	12,99				1,30	
		ABERTURA			2,75	0,10				-1,00	-0,28	
		ABERTURA			1,05	0,10				-1,00	-0,11	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS				0,10	10,00				1,00	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	SALA DE PRESCRIÇÃO				0,10	9,50				0,95	
		ABERTURA			1,05	0,10				-1,00	-0,11	
	PISO TIPO 1	ROUPARIA SUJA				0,10	7,30				0,73	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	ROUPARIA LIMP				0,10	7,30				0,73	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	BRINQUEDOTECA				0,10	15,20				1,52	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	SALA MULTIPROFISSIONAL				0,10	15,20				1,52	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 1	SOLARIUM E PLAYGROUND				0,10	33,6				3,36	
		DESCONTO DA PORTA P03			1,95	0,10				-1,00	-0,20	
	PISO TIPO 1	CIRCULAÇÃO				0,10	111,9432				11,19	
		DESCONTO DA PORTA P01			1,45	0,10				-13,00	-1,89	
		DESCONTO DA PORTA P02			1,00	0,10				-7,00	-0,70	
		DESCONTO DA PORTA P03			1,95	0,10				-2,00	-0,39	
	ABERTURA			2,75	0,10				-1,00	-0,28		
BLOCO D												
C.T.I. ADULTO	PISO TIPO 6	FARMÁCIA SATÉLITE				0,10	6,30				0,63	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 6	CHEFIA				0,10	13,30				1,33	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 6	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (10 LEITOS)				0,10	62,00				6,20	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-3,00	-0,30	
		DESCONTO DE PORTA P03			1,50	0,10				-2,00	-0,30	
		DESCONTO DE VÃO			1,05	0,10				-1,00	-0,11	
	PISO TIPO 6	ISOLAMENTO				0,10	13,10				1,31	
		DESCONTO DE PORTA P03			1,50	0,10				-1,00	-0,15	
	PISO TIPO 6	ANTECÂMARA				0,10	10,30				1,03	
		DESCONTO DE PORTA P03			1,50	0,10				-2,00	-0,30	
	PISO TIPO 6	QUARTO DE PLANTÃO				0,10	14,65				1,47	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 6	PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS				0,10	11,05				1,11	
		DESCONTO DE VÃO			1,05	0,10				-1,00	-0,11	
	PISO TIPO 6	QUARTO DE PLANTÃO				0,10	14,65				1,47	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 6	ROUPARIA SUJA				0,10	9,15				0,92	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-1,00	-0,10	
	PISO TIPO 6	ESTAR DA EQUIPE				0,10	15,60				1,56	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-2,00	-0,20	
	PISO TIPO 6	GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				0,10	15,30				1,53	
		DESCONTO DE PORTA P03			1,50	0,10				-1,00	-0,15	
	PISO TIPO 6	ACOLHIMENTO FAMILIAR				0,10	16,60				1,66	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-2,00	-0,20	
	PISO TIPO 6	CIRCULAÇÃO				0,10	60,10				6,01	
		DESCONTO DE PORTA P04			2,00	0,10				-1,00	-0,20	
		DESCONTO DE PORTA P03			1,50	0,10				-2,00	-0,30	
		DESCONTO DE PORTA P01			1,00	0,10				-10,00	-1,00	
TOTAL											6.1	1.534,28



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ESPAÇO
RESERVADO
PARA LOGO
DA EMPRESA

OBJETO:	EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP							
ENDEREÇO:	Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101							
TABELA:	NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024; ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]COTAÇÕES DE MERCADO							
Ref.: 00035/ORSE_Set/22	CPU - 01	RETIRADA DE PISO E RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE COLA DO SUBSTRATO (EXCLUSO REMOÇÃO DE CONTRAPISO)				M2	R\$ 6,08	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,30000	R\$ 20,28	R\$ 6,08
Ref.: Apropriação	CPU - 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067 OU EQUIVALENTE				M2	R\$ 328,84	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I	4791	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO			KG	0,09500	R\$ 53,85	R\$ 5,12
COTAÇÃO	COT 01	PISO EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067 OU EQUIVALENTE			M2	1,11000	R\$ 267,85	R\$ 297,31
COTAÇÃO	COT 05	CORDÃO DE SOLDA PARA PISO VINÍLICO ECLIPSE PREMIUM (COM 50M)			M	1,11000	R\$ 6,42	R\$ 7,13
COTAÇÃO	COT 06	SUPPORTO CURVO PARA RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067			M	1,11000	R\$ 11,90	R\$ 13,21
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,17100	R\$ 25,46	R\$ 4,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,08500	R\$ 20,28	R\$ 1,72
Ref.: 00026/ORSE - Set/22	CPU - 03	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO INCLUSIVE COLETA, CARGA E DESCARGA ATÉ CAMINHÃO/CAÇAMBA ESTACIONÁRIA				M3	R\$ 20,28	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00000	R\$ 20,28	R\$ 20,28
Ref.: Apropriação	CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS				UN.	R\$ 162,55	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			M2	40,50000	R\$ 2,86	R\$ 115,83
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020			M3	1,57950	R\$ 9,30	R\$ 14,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,57950	R\$ 20,28	R\$ 32,03
Ref.: 99804/SINAPI_Fev/24	CPU - 05	LIMPEZA FINAL DE OBRA UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL				M2	R\$ 5,15	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO			L	0,00600	R\$ 19,41	R\$ 0,12
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,24800	R\$ 20,28	R\$ 5,03

Ref.: Apropriação	CPU - 06	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA				M2	R\$ 1.007,44	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	0,03460	R\$ 498,96	R\$ 17,26
SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	0,01730	R\$ 415,64	R\$ 7,19
SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	0,03460	R\$ 260,67	R\$ 9,02
SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE			M2	0,23584	R\$ 72,82	R\$ 17,17
SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , E=17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			M2	0,10920	R\$ 39,68	R\$ 4,33
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022			M2	0,10920	R\$ 4,26	R\$ 0,47
SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023			M2	0,11830	R\$ 4,32	R\$ 0,51
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			M	0,19602	R\$ 21,82	R\$ 4,28
SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			M	0,01730	R\$ 30,28	R\$ 0,52
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			UN	0,22491	R\$ 8,62	R\$ 1,94
SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			UN	0,01730	R\$ 9,40	R\$ 0,16
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			UN	0,06920	R\$ 11,90	R\$ 0,82
SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022			M2	0,11375	R\$ 82,39	R\$ 9,37
SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,05190	R\$ 43,42	R\$ 2,25
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			M	0,03944	R\$ 18,10	R\$ 0,71
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			M	0,15657	R\$ 22,39	R\$ 3,51
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			M	0,03235	R\$ 31,20	R\$ 1,01
SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,06920	R\$ 8,78	R\$ 0,61
SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,05190	R\$ 8,94	R\$ 0,46
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,10380	R\$ 14,09	R\$ 1,46
SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,05190	R\$ 14,60	R\$ 0,76
SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,03460	R\$ 32,72	R\$ 1,13
SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,08650	R\$ 22,15	R\$ 1,92
SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	0,01730	R\$ 23,79	R\$ 0,41
SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			M	0,05086	R\$ 17,34	R\$ 0,88
SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022			M	0,03979	R\$ 16,02	R\$ 0,64
SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,01730	R\$ 6,67	R\$ 0,12
SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022			UN	0,01730	R\$ 9,30	R\$ 0,16
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021			M3	0,00095	R\$ 975,10	R\$ 0,93
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,7MM. AF_09/2021			KG	0,02800	R\$ 9,61	R\$ 0,27

NG		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP							
ENDEREÇO:	Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101							
TABELA:	NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024; ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]COTAÇÕES DE MERCADO							
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,08564	R\$	7,14	R\$	0,61
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,08564	R\$	14,02	R\$	1,20
SINAPI	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,05086	R\$	21,10	R\$	1,07
SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,03460	R\$	313,46	R\$	10,85
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,06920	R\$	332,14	R\$	22,98
SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,05086	R\$	7,95	R\$	0,40
SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,03460	R\$	111,35	R\$	3,85
SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,06920	R\$	95,02	R\$	6,58
SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	0,63010	R\$	18,08	R\$	11,39
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,47837	R\$	8,10	R\$	11,97
SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,09359	R\$	13,20	R\$	1,24
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,21799	R\$	3,21	R\$	3,91
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,67750	R\$	4,31	R\$	28,78
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,58044	R\$	8,94	R\$	5,19
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,25951	R\$	16,63	R\$	4,32
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,05190	R\$	28,46	R\$	1,48
SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,05190	R\$	34,59	R\$	1,80
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,01730	R\$	35,65	R\$	0,62
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,19031	R\$	29,89	R\$	5,69
SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,06920	R\$	32,09	R\$	2,22
SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,01730	R\$	57,85	R\$	1,00
SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,05190	R\$	48,41	R\$	2,51
SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,01730	R\$	54,59	R\$	0,94
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,40795	R\$	24,09	R\$	33,92
SINAPI	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,10380	R\$	1.232,81	R\$	127,97
SINAPI	93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,13150	R\$	65,80	R\$	8,65
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,05190	R\$	14,36	R\$	0,75
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,01730	R\$	68,94	R\$	1,19
SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,01730	R\$	71,54	R\$	1,24
SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00865	R\$	94,90	R\$	0,82
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,40795	R\$	58,65	R\$	82,58
SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVELY ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,02491	R\$	403,95	R\$	10,06
SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,06920	R\$	202,36	R\$	14,00
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,06920	R\$	119,24	R\$	8,25
SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,00000	R\$	77,37	R\$	77,37
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	1,00000	R\$	18,77	R\$	18,77
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PS	M	0,51453	R\$	19,76	R\$	10,17
SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PS	M	0,02249	R\$	25,40	R\$	0,57
SINAPI	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,01730	R\$	23,23	R\$	0,40
SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	1,00000	R\$	75,50	R\$	75,50
SINAPI_I	38784	LUMINÁRIA DE SOBREPOMER EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	0,15570	R\$	69,90	R\$	10,88
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,03460	R\$	28,09	R\$	0,97
SINAPI	98294	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,22370	R\$	5,78	R\$	1,29
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	0,05190	R\$	45,88	R\$	2,38
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,80579	R\$	95,64	R\$	77,07
SINAPI	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,45674	R\$	76,45	R\$	34,92
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,63970	R\$	112,53	R\$	71,99
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,01384	R\$	142,80	R\$	1,98
SINAPI	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,24550	R\$	90,29	R\$	22,17
SINAPI	98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,03866	R\$	115,42	R\$	4,46
SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00865	R\$	490,58	R\$	4,24
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,03460	R\$	259,61	R\$	8,98

	COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP						
ENDEREÇO:	Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101						
TABELA:	NÃO DESONERADA	SINAPI - MAIO/2024; ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]COTAÇÕES DE MERCADO					
SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	4,27387	R\$	16,35	R\$ 69,88
SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,03460	R\$	37,48	R\$ 1,30
SINAPI	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,01730	R\$	26,58	R\$ 0,46
SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,01730	R\$	16,91	R\$ 0,29
SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,11830	R\$	9,28	R\$ 1,10



Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Engª Civil
CREA/PE: 1818497298

OBJETO:	EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP					
ENDEREÇO:	Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (30 DIAS)	3º MÊS (30 DIAS)	TOTAL ITEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 43.835,91	31%	38%	30%	100%
			R\$ 13.649,33	R\$ 16.872,58	R\$ 13.314,00	R\$ 43.835,91
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 15.329,06	100%			100%
			R\$ 15.329,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.329,06
3.0	SERVIÇOS DE REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO	R\$ 14.207,81	30%	40%	30%	100%
			R\$ 4.262,34	R\$ 5.683,12	R\$ 4.262,34	R\$ 14.207,81
4.0	PISOS	R\$ 635.713,58	30%	40%	30%	100%
			R\$ 190.714,07	R\$ 254.285,43	R\$ 190.714,07	R\$ 635.713,58
5.0	DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 204,81			100%	100%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 204,81	R\$ 204,81
6.0	LIMPEZA	R\$ 9.957,48			100%	100%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 9.957,48	R\$ 9.957,48
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 43.835,91	R\$ 13.649,33	R\$ 16.872,58	R\$ 13.314,00	R\$ 43.835,91
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 675.412,74	R\$ 210.305,48	R\$ 259.968,56	R\$ 205.138,71	R\$ 675.412,74
TOTAL GERAL		R\$ 719.248,65	R\$ 223.954,81	R\$ 276.841,14	R\$ 218.452,70	R\$ 719.248,65
PERCENTUAL %		100,00%	31,14%	38,49%	30,37%	100,00%



NG	COTAÇÕES							ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP								
ENDEREÇO:	Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101								
COT 01	PISO EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067 OU EQUIVALENTE							M2	R\$ 267,85
OBSERVAÇÕES	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO		
PRODUTO EQUIVALENTE	TOP PISOS	(81) 3097-0330/99228-1960	paula.pereira@toppiso.com.br	PAULA	12/08/2024	R\$ 353,74	R\$ 267,85		
	SOFIX	(81) 3104-0101/9.9508-0700	vendas@sofixbr.com	WALLACE VERÇOSA	12/08/2024	R\$ 286,53			
	DIVIPRO DIVISÓRIA	(81) 9.9988-2903	atendimento@divipro.com.br	HALDLER MALAFAIA	12/08/2024	R\$ 267,85			
COT 05	CORDAO DE SOLDA PARA PISO VINILICO ECLIPSE PREMIUM (COM 50M)							M	R\$ 6,42
OBSERVAÇÕES	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO		
PRODUTO EQUIVALENTE	TOP PISOS	(81) 3097-0330/99228-1960	paula.pereira@toppiso.com.br	PAULA	12/08/2024	R\$ 12,15	R\$ 6,42		
	SOFIX	(81) 3104-0101/9.9508-0700	vendas@sofixbr.com	WALLACE VERÇOSA	12/08/2024	R\$ 12,61			
	DIVIPRO DIVISÓRIA	(81) 9.9988-2903	atendimento@divipro.com.br	HALDLER MALAFAIA	12/08/2024	R\$ 6,42			
COT 06	SUPORTE CURVO PARA RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067							M	R\$ 11,90
OBSERVAÇÕES	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO		
PRODUTO EQUIVALENTE	TOP PISOS	(81) 3097-0330/99228-1960	paula.pereira@toppiso.com.br	PAULA	02/05/2024	R\$ 28,41	R\$ 11,90		
	SOFIX	(81) 3104-0101/9.9508-0700	vendas@sofixbr.com	WALLACE VERÇOSA	30/04/2024	R\$ 13,71			
	DIVIPRO DIVISÓRIA	(81) 9.9988-2903	cotação realizada por telefone (whatsapp)	HALDLER MALAFAIA	22/04/2024	R\$ 11,90			

		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PISO EM MANTA				ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:		EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP					
ENDEREÇO:		Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101					
REFERÊNCIA:		NÃO DESONERADA SINAPI - MAIO/2024; ORSE - SET/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]COTAÇÕES DE MERCADO				MÊS DE ELABORAÇÃO:	
BDI EQUI.:		13%				REVISÃO:	
BDI SERVIÇO:		26%				03	
MÃO DE OBRA							
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO	
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00	R\$ 120,80	R\$	11.596,80
TOTAL A =						R\$	11.596,80
PRAZO (MESES):							3,00
VALOR DA OBRA COM BDI, SEM ADM LOCAL:						R\$	675.412,74
VALOR ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI:						R\$	43.835,91
						% do Valor da obra	6,49%



Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Engª Civil
CREA/PE: 1818497298

BOLETIM DE MEDIÇÃO - PISO EM MANTA															ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA								
OBJETO:		EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP										VALOR CT-OS E AD-OS:		R\$ 0,00		% MEDIÇÕES ANTERIORES:		0,00%					
ENDEREÇO:		Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101										VALOR MEDIÇÕES ANTERIORES:		R\$ 0,00		% DESTA MEDIÇÃO:		0,00%					
CONTRATADO:												VALOR DESTA MEDIÇÃO:		R\$ 0,00		% ACUMULADO:		0,00%					
LICITAÇÃO Nº:												TOTAL FATURADO:		R\$ 0,00		DATA O.S.:							
CONTRATO Nº:												SALDO:		R\$ 0,00		DATA P/ CONCLUSÃO:							
ITEM	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UND.	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LICITADO	X ° TA					QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	1º BOLETIM DE MEDIÇÃO		2º BOLETIM DE MEDIÇÃO		ACUMULADO		SALDO			
							SUPRESSÃO	P. SUPRESSÃO	EXCEDENTE	P. EXCEDENTE	EXTRA			P. EXTRA	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	%	QUANT.	P. TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																					
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	3,00		R\$ 0,00						3,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -				R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -	
2.0		CANTEIRO DE OBRA																					
2.1	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	30,00		R\$ 0,00						30,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	30,00	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -				R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -	
3.0		SERVIÇOS DE REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO																					
3.1	CPU - 01	RETIRADA DE PISO E RODAPÉ EM MANTA VINÍLICA SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE COLA DO SUBSTRATO (EXCLUSO REMOÇÃO DE CONTRAPISO)	M2	1534,28		R\$ 0,00						1534,28	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1.534,28	R\$ 0,00	
3.2	CPU - 03	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO INCLUSIVE COLETA, CARGA E DESCARGA ATÉ CAMINHÃO/CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	M3	39,89		R\$ 0,00						39,89	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	39,89	R\$ 0,00	
3.3	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1196,70		R\$ 0,00						1196,70	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1.196,70	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -				R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -	
4.0		PISOS																					
4.1	CPU - 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA HOSPITALAR - ECLIPSE PREMIUM TARKETT REF.: 21020067 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE RODAPÉ H=10CM	M2	1534,28		R\$ 0,00						1534,28	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1.534,28	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -				R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -	
5.0		DESMOBILIZAÇÃO																					
5.1	CPU - 04	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN.	1,00		R\$ 0,00						1,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -				R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -	
6.0		LIMPEZA																					
6.1	CPU - 05	LIMPEZA FINAL DE OBRA UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL	M2	1534,28		R\$ 0,00						1534,28	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1.534,28	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -				R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -	
		TOTAL SEM ADMINISTRAÇÃO				R\$ 0,00		R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			R\$ 0,00	
		PORCENTAGEM PARA CÁLCULO DE ADM PROPORCIONAL				0,00%																	
		TOTAL GERAL				R\$ 0,00		R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	

RESUMO FINANCEIRO CONTRATUAL	
VALOR CONTRATO INICIAL	R\$ 0,00
VALOR CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 0,00
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 0,00
VALOR ADITIVO	R\$ 0,00
REFLEXO FINANCEIRO	R\$ 0,00

Handwritten signature or mark.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES - HRP

ENDEREÇO: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101

OBRA/SERVIÇO:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0400
Despesas Financeiras	0,0123
Risco	0,0097
Garantia e Seguro	0,0080
Lucro	0,0740
Tributos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)	0,0865

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	3,00	4,00	5,50
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39
Risco	0,97	1,27	1,27
Garantia + Seguro	0,80	0,80	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	5,65	7,27	8,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
CPRB	
TOTAL:	8,65

BDI SERVIÇO:	26,00%
---------------------	---------------

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

 Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante **Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU**
EQUIPAMENTOS:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0345
Despesas Financeiras	0,0111
Risco	0,0056
Garantia e Seguro	0,0082
Lucro	0,0350
Tributos (PIS e COFINS)	0,0365

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	1,50	3,45	4,49
Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11
Risco	0,56	0,85	0,89
Garantia + Seguro	0,30	0,48	0,82
Lucro	3,50	5,11	6,22
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	3,65	3,65	3,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	
CPRB	
TOTAL:	3,65

BDI EQUI.:	13,00%
-------------------	---------------

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

 Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante **Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU**

PERNAMBUCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide
B2	Feridos	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,90%	8,24%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,03%	17,92%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,91%	2,20%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,83%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	Total	11,05%	8,37%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,68%	6,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total	18,10%	6,91%
TOTAL(A+B+C+D)		113,98%	70,00%



Gestor de Projetos Núcleo <g.projetosnucleo@fmsa.org.br>

COTAÇÃO DE PISO E ACESSÓRIOS TARKETT - HRP

8 mensagens

Gestor de Projetos Núcleo <g.projetosnucleo@fmsa.org.br> 22 de abril de 2024 às 14:05
Cc: fabiana@acarneiro.com.br, luciana@brasildesignba.com.br, marcomouravaz@gmail.com, marco@dellapiani.com.br, contato@cenprelrevestimentos.com.br, Hadler Malafaia <atendimento@divpro.com.br>, gestao.contabilidade@espaçosmart.com.br, faturamento.recife@gdsul.com, glrecife@glconstrutivos.com.br, cristina@habitarepe.com, severianoalmeida2@gmail.com, vendas@multider.com.br, adm@pentagonoacabamentos.com.br, contato@perfilloja.com.br, compras@refinare.com.br, refinare@refinare.com.br, vendas@sistemarc.com.br, vendas@sofixbr.com, sidney.pereira@toppiso.com.br, administrativo@ynovebr.com

Prezados(as), boa tarde!

Venho por meio deste, representando a Fundação Manoel da Silva Almeida, solicitar a V.Sa. cotação de manta e complementos para aplicação de piso vinílico.

Desta feita, caso haja interesse em participar desta cotação de preços por gentileza, encaminhar a referida proposta com a maior celeridade possível até as 10:00 da data de 02.05.2023.
através do endereço Eletrônico: g.projetosnucleo@fmsa.org.br

Atenciosamente,



Kayelle Lima
Assessora de Engenharia

Núcleo Gestor
Fundação Manoel da Silva Almeida



g.projetosnucleo@fmsa.org.br
81 9.9964.9802

No cumprimento da nossa missão de promover as melhores práticas de gestão, qualificando continuamente as unidades no cuidado à saúde com responsabilidade, humanidade e eficiência. Esclarecemos que estamos à disposição na orientação, auxílio e treinamento das equipes.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.xlsx
13K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

22 de abril de 2024 às 14:05

Para: g.projetosnucleo@fmsa.org.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **administrativo@ynovebr.com** porque o domínio ynovebr.com não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS



Gestor de Projetos Núcleo <g.projetosnucleo@fmsa.org.br>

COTAÇÃO DE PISO E ACESSÓRIOS TARKETT - HRP

Hadler Malafaia <atendimento@divpro.com.br>

22 de abril de 2024 às 16:38

Para: Gestor de Projetos Núcleo <g.projetosnucleo@fmsa.org.br>

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado. Caso queiram nos enviar os projetos, acredito que os quantitativo de cordão de solda e do piso IQ Toro estejam incorretos, mas o valor unitário do metro quadrado permanece o mesmo.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



HOSPITAL MARIA LUCINDA - 22-04-2024 - Orcamento709.pdf

43K



SP Serviços de Revestimentos Ltda – EPP
CNPJ: 19.370.230/0001-70
Rua Joaquim Alheiros, 360 – Cordeiro
Recife/PE – CEP.: 50711-240

Recife, 12 de Agosto de 2024.

A
Secretaria de Saúde - Palmares

Segue orçamento conforme solicitado.

Tipo	Descrição Produto	M²	Valor (R\$) Por M²	Valor Total
Manta	Eclipse Premium – Tarkett Cód. 21020067 Formato: Rolo Dimensões: 2m x 23m – Espessura: 2mm	1.196	R\$ 353,74	R\$ 423.073,04
	Cordão de Solda	2.500	R\$ 12,15	R\$ 30.375,00
	Suporte Curvo	1.350	R\$ 28,41	R\$ 38.353,50
	Total			R\$ 491.801,54

Condição de Pagamento: Antecipada.
Prazo de entrega: A depender da produção da fábrica
Validade da Proposta: 15 dias.
Responsável: Sidney Serapião
Contato.: (81) 98557-7672

Atenciosamente,

SP Serviços de Revestimentos Ltda

**DIVPRO DIVISÓRIAS**

RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 158 - CAJUEIRO SECO - Jaboatão
Dos Guararapes - PE - CEP: 54330-490

DIVPRO DIVISÓRIAS SANITÁRIAS LTDA
CNPJ: 48264141000148 IE: 106943901

(81) 9988-2903

atendimento@divpro.com.br

HOSPITAL MARIA LUCINDA

CNPJ: 09.767.633/0001-02

(81) 3267-4200

SECRETARIA@HOSPITALMARIALUCINDA.

Validade da proposta
16/08/2023Previsão de entrega
35 a 40 dias

PARNAMIRIM, 95 - PARNAMIRIM - Recife - PE - CEP: 52060-000

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta para o fornecimento de:

- Fornecedor de Piso/Manta Vinílico da Tarkett com TODOS os impostos e frete de São Paulo/SP para Palmares/PE inclusos.

- Materiais indicados para Instalação:

- ° Adesivo Global Fix 23 kg;
- ° Tarkomassa Preparação/Autonivelante.
- ° Suporte Curvo e arremate (rodapé em manta);
- ° Cordão de Solda.

- Quantitativos:

- ° 21020067 - Eclipse Premium - 1.194,00 m²;
- ° Iq Toro - 3093960 - 1536,00 m²;
- ° Cordão De Solda Eclipse - 2500,00 mL;
- ° Cordão De Solda IQ Toro - 300,00 mL;
- ° Suporte Curvo - 9371802 - 1.700,00 mL.

- Garantia:

- ° 10 anos para as linhas citadas acima.

Endereço de entrega: Engenho Quilombo dos Palmares Barão 101 - HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES.

Observações:

- 1) A área a ser instalada deverá estar completamente livre, não dividindo espaço com outras empresas ou empreiteiras;
- 2) Horário de entrega em horário comercial: 8:00 as 17:00;
- 3) Horário de instalação em horário comercial, podendo se estender se for entendimento de ambas as partes;
- 4) A instalação dos pisos vinílicos Tarkett deve ser realizada sobre contrapiso limpo, nivelado, seco, curado, firme e impermeabilizado, se necessário. Em nenhum caso deve-se iniciar a instalação se todos estes pontos não tiverem sido corretamente verificados e corrigidos.
- 5) A responsabilidade de execução do contrapiso, e qualquer patologia no contrapiso, pode impactar na garantia do piso.
- 6) Em desacordo com algum item acima, poderá ser cobrada uma taxa relativa à custos no calor de R\$ 300,00 por dia.

7) Prazos:

Fabricação: 90 dias (IQ TORO)

Frete: 15 dias

Prazo a contar a partir do pagamento do sinal

Se faz necessário reavaliar o estoque antes de implementar o pedido

* Orçamento referente apenas ao material, não abrange mão de obra*

Orçamento feito por: Hadler Rodrigo Pereira Malafaia

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1194	210203 - 21020067 - Eclipse Premium		199,80	238.561,20

Continua na próxima página...

Página 1 de 2

DIVPRO
DIVISÓRIAS SANITÁRIAS

DIVPRO DIVISORIAS
RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 158 - CAJUEIRO SECO - Jaboatão
Dos Guararapes - PE - CEP: 54330-490

(81) 9988-2903

atendimento@divpro.com.br

DIVPRO DIVISORIAS SANITARIAS LTDA
CNPJ: 48264141000148 IE: 106943901

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1536	IQTOR1 - Iq Toro - 3093960		267,85	411.417,60
2500	CORDA21 - Cordao De Solda - 9414067		6,42	16.050,00
1700	SUPOR1 - Suporte Curvo - 9371802		11,90	20.230,00
300	CORDA37 - Cordão de solda IQ Toro		8,90	2.670,00
			Total	688.928,80
			Descontos	793,95
			Frete	21.865,15
			Valor líquido	710.000,00

Forma de pagamento:

*Pagamento: PIX, Transferência Bancária, Boletim Bancário:

- > Sinal de 50%: R\$ 355.000,00
- > 30% após 30 dias: R\$ 213.000,00
- > 20% após 60 dias: R\$ 142.000,00

ou

Cartão de crédito/débito em 3x sem juros.

Desconto de 5% para pagamento a vista

[48.264.141/0001-48]

DIVPRO DIVISORIAS SANITARIAS LTDA

Rua Assembleia de Deus, 158
Cajueiro Seco - CEP: 54.330-490
Jaboatão dos Guararapes - PE

Hadler Rodrigo T. Malagutti

ORÇAMENTO



Av. Engenheiro Alves de Souza, 101 loja C - Imbiribeira - Recife PE - Fone (81) 3104-0101 CNPJ 22.464.256/0001-92

Data	05/08/2024
Vendedor	Wallace Verçosa Jr.
Email	wv@sofixbr.com

Cliente

Empresa:	Fundação Manoel da Silva Almeida		
Endereço:			
Cidade:	Recife	Estado:	PE
Tel:	81-99964-9802	Cel:	
CNPJ:		IE:	
E-mail:		Contato:	Kayelle

Entrega

Endereço:		Cidade:	Recife
UF:	PE	Cep:	
Tel:		Contato:	

Cód Prod.	Descrição	m ² /und	Preço Unit	Total
	Piso Vinilico em Manta Eclipse Premium-21020067	1194,00	286,53	342.116,82
	Suporte Curvo - 9371802	1350	13,71	18.508,50
	Cordão De Solda Multicolor - 1290272	50,00	12,61	630,50
				0
				0
				0
				0
	Valor posto obra Terreo			0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				361.255,82

Dados Adicionais
VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS
Prazo de entrega 15 a 20 dias

IPI	
Frete	
Desc. Especial	
Valor Total Pedido	361.255,82

Pagamentos

Parc.01	50% sinal				
Parc.02	50% na entrega				

Belgotex

Aprovado por	Data

